



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 719

Caracarái-RR, 24 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão responsável por análise da veracidade das autodeclarações de raça/cor** que venha a ser realizadas por candidatos do processo seletivo 2017.1, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

THAYANE GONÇALVES BEZERRA (TAE/SIAPE: 2108472),
DÚNIA DE CÁSSIA GUERRA CAMPOS (TAE/SUAP: 2310963),
MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA (TAE/SIAP: 1792841),
THIAGO DOS SANTOS CIDADE (TAE/SIAP: 2202252),
JULIANA SILVA LAURENTINO (TAE/SIAP: 2108497),
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (EBTT/SIAPE: 1876032),
GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES (TAE/SIAP: 2327883),
GUILHERME CURY SOARES (TAE/SIAP: 2295757) e
EDUARDO PAIVA SALAZAR (TAE/SIAP: 2120134).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 24 de novembro de 2016.

Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.